



## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

### Gabinete do Vereador Evamir Araujo de Sousa

**EXMO. SR.**

**LEONARDO DIÓGENES COELHO**

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**DORES DO INDAIÁ/MG**

**Aprovado**  
Leonardo Diógenes Coelho  
Presidente

### Requerimento N° 29/2018

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 158 do Regimento Interno desta Egrégia Casa legislativa, *requer* que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhada solicitação ao Exmo. Sr. Prefeito para que responda através do setor competente as seguintes questões:

1 - O cronograma da obra da Pró-Infância anexo ao ofício 135/PMDI/2018 de 19/06/2018 está comprometido? Até que etapa deste novo cronograma as obras estão concluídas?

2 – Quais os motivos e ou razões da nova paralisação?

3 - O prazo inicial para término da obra era 18/10/2016, já se passaram mais de 2 anos e o novo prazo previsto de acordo com o cronograma apresentado que é 30/12/2018 será cumprido? Haverá uma nova prorrogação de prazo e uma nova liberação de recursos, uma vez que muitas prefeituras estão tendo que devolver o recurso pela não conclusão das unidades de pró-infância? Qual a realidade do nosso município, diante desta situação?

4 – Que seja enviado a esta egrégia Casa Legislativa as liberações de recursos de acordo com cada fase, bem como o extrato comprovando os pagamentos;

5 – Como a obra está paralisada, há indícios que a referida está sendo usada por usuários de drogas e para prática de atos libidinosos, uma vez que há uma vulnerabilidade